
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1507/2015 de 26 de Outubro de 2015

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 86.304,16 € (oitenta e seis mil trezentos e quatro euros e dezasseis cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a apoiar a aquisição de 1Moto Quad e 1 Moto Mule e grandes reparações nas viaturas dos Corpos Bombeiros, no âmbito da ação “Viaturas dos Corpos de Bombeiros”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 01, Ação 2), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

09 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.